



SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO n.º 002/2019

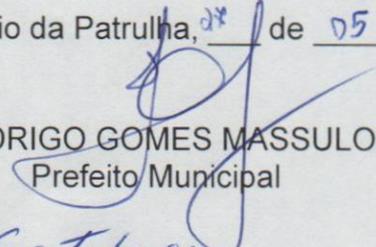
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 88.814.199/0001-32, com sede de sua Prefeitura na Av. Borges de Medeiros, n.º 456, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal **Sr. RODRIGO GOMES MASSULO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 842.827.570-45, residente e domiciliado na Rua São Paulo, n.º 406, Bairro Pintagueiras, neste Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado de Administração Pública, e a **COOPERATIVA MISTA CAMPOS DE VIAMÃO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 19.834.864/0001-37, situada na Rua Nossa Senhora dos Navegantes, n.º. 55, loja 03, bairro Itapuã, na cidade de Viamão - RS, CEP n.º 94.750-000, neste ato devidamente representada por seu Presidente, Sr. Maicon Tuchtenhagen Ferreira, brasileiro, portador da identidade n.º 2097308122 – SSP/RS, inscrito no CPF sob o n.º. 837.759.190-15, em conformidade com o que dispõe a Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações posteriores, ajustam o presente aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

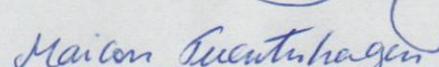
**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Tendo em vista o memorando n.º 377/2021 - SEPDE, de 17 de maio de 2021, bem como solicitado no Parecer, de 23 de fevereiro de 2021, emitido pelo Gestor da Parceria e pelo Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente e conforme o Memorando n.º 331/2021 - SEMAM, de 13 de maio de 2021, altera-se o item 9.3 da CLÁUSULA 9, incluído pelo Primeiro Aditivo, concedendo o prazo de mais 100 (cem dias) para que a entidade conclua a execução das reformas expressas no Plano de Trabalho (fls. 02/16) e item 4.1.7 do Edital (fl. 115).

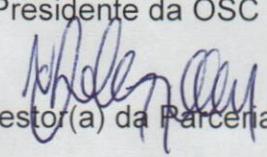
**CLÁUSULA SEGUNDA** – As demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração n.º 002/2019, permanecem inalteradas, bem como de seus aditivos posteriores firmados, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

E, por estarem acordes, firmam os parceiros o presente Termo de Colaboração, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Município de Santo Antônio da Patrulha, 08 de 05 de 2021.

  
RODRIGO GOMES MASSULO  
Prefeito Municipal

  
COOPERATIVA MISTA CAMPOS DE VIAMÃO LTDA  
Presidente da OSC

  
Gestor(a) da Parceria

TESTEMUNHA

Nome: Roberta da S. Vianna  
CPF: 036.851.770-52

TESTEMUNHA

Nome: Suelly da Silva Telus  
CPF: 048.697.930-08